

QDD-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO:

01- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01- CORPO LEGISLATIVO

FUNCIONAL	ECONÔMICA	RED	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
01			Legislativa (Função)	902.000,00
01.0031			Ação Legislativa (Sub-função)	902.000,00
01.0031.0001			Ação Legislativa (Programa)	902.000,00
01.0031.0001.2.001			Subsídios dos Agentes Políticos e Respectiveivos Encargos, inclusive sobre Prestação de Serviços	560.000,00
01.0031.0001.2.001	3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	450.000,00
01.0031.0001.2.001	3.1.90.13.00	02	Obrigações Patronais	110.000,00
			Subtotal	560.000,00
01.0031.0001.2.002			Vencimentos dos Servidores Comissionados lotados no Corpo Legislativo e Respectiveivos Encargos, Inclusive sobre Prestação de Serviços	
01.0031.0001.2.002	3.1.90.11.00	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	72.000,00
01.0031.0001.2.002	3.1.90.16.00	04	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24.000,00
01.0031.0001.2.002	3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	26.000,00
			Subtotal	122.000,00
01.0031.0001.2.003			Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	
01.0031.0001.2.003	3.3.50.41.00	06	Contribuições	6.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.14.00	07	Diárias - Civil	130.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.30.00	08	Material de Consumo	12.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.31.00	09	Premiações Cult., Artíst., Científ., Desportivas e Outras	7.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.33.00	10	Passagens e Despesas c/ Locomoção	2.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.35.00	11	Serviços de Consultoria	1.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.36.00	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.39.00	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
01.0031.0001.2.003	3.3.90.40.00	14	Serviço de Tec. Informação e Comunicação - P. juridica	14.000,00
			Subtotal	220.000,00
			Total da Sub-Unidade	902.000,00

Marcelo Francisco da Silva

Presidente da Câmara

Edésio Pereira da Silva Júnior

Técnico Contábil - CRC/MG: 105.066/O-9

(1) P/ fins reajuste dos subsídios dos vereadores aplicamos o percentual de 5% e vencimentos dos servidores aplicamos o percentual de 15%.

(2) O cálculo das obrigações patronais foi efetuado considerando-se o percentual de 21% sobre os subsídios dos agentes políticos e vencimentos dos servidores comissionados.

(3) Quanto às demais despesas utilizamos como critério os valores das despesas realizadas no 1o. Semestre de 2018, com projeções para o 2o. Semestre, atualizando-se tais valores aproximadamente em 5% a.a.

|